



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

RESOLUÇÃO Nº 812, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Cria Comissão Especial para a elaboração de estudos e propor soluções para a desburocratização e modernização do ambiente regulatório do município de Vila Velha.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial para a elaboração de estudos e propostas de soluções para a desburocratização e modernização do ambiente regulatório do município de Vila Velha.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata a presente Resolução visa, entre outros objetivos concernentes:

I - identificação e eliminação de gargalos burocráticos que dificultem a atividade econômica e cidadã;

II - contribuir para a melhoria da classificação de Vila Velha no Índice de Cidades Empreendedoras (ICE), promovendo avanços no ambiente regulatório municipal;

III - simplificação das leis existentes para facilitar a sua compreensão e aplicação;

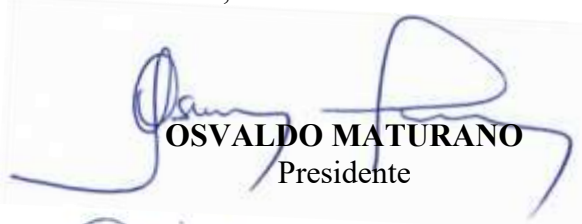
IV - atualização da legislação municipal inerentes ao tema, considerando alterações normativas, administrativas e sociais;

Art. 3º A Comissão Especial criada por esta Resolução será composta por 05 (cinco) membros, e desenvolverá as suas atividades nos termos do art. 95 da Resolução nº 459/95 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Art. 4º O prazo de funcionamento desta Comissão Especial será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de abertura de seus trabalhos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 11 de fevereiro de 2025.


OSVALDO MATURANO
Presidente


CAROL CALDEIRA
1º Secretário


LÉO VICTOR D. SALLES
2º Secretário